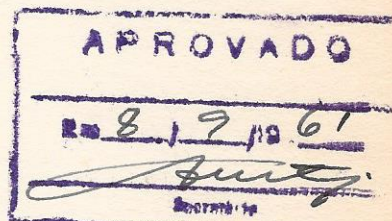




11-9 81

RESOLUÇÃO Nº 23/61



A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o requerimento apresentado pelo Deputado WILSON LOUREIRO solicitando oitenta (80) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico,

R E S O L V E conceder-lhe de acôrdo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 10 do Regimento Interno, 80 (oitenta) dias de licença para tratamento de saúde a partir desta data.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1961.

<u>Francisco Chaves</u>	Presidente
<u>Luiz Roberto</u>	1º Secretário
<u>Wilton</u>	2º Secretário.

Registrado a fls 29 v. do livro
competente.

Em 29-1-62

A. Vieira

Cf. Seg. P.S. 14